



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4.725/14
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014**

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a necessidade de servidor qualificado para compor e atuar no Setor de Protocolo;

Considerando que a relocação objetiva manter a harmonia da rotina institucional buscando alocar os servidores em locais que melhor desempenhem suas funções;

Considerando que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

Considerando a oportunidade e conveniência da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar no **Setor de Protocolo**, o servidor **Wanderley Siqueira Monte Santo**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, em extinção, dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **24 de novembro de 2014**, revogada a Portaria nº 336/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça**